



Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 566 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de Avenida Ar-
mino de Barros Rangel, a atual Avenida |
Paraná.

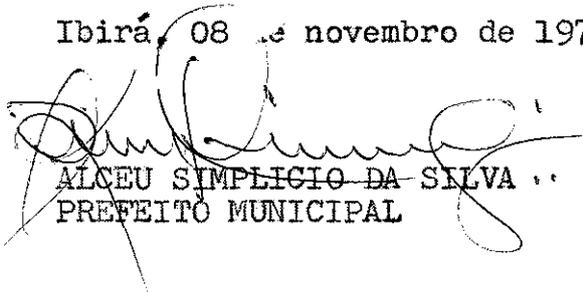
ALCEU SIMPLICIO DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância de Ibi-
rá, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo |
30 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, |
que dispõe sobre a Organização dos Municípios, sanciona e pro- |
mulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal, em suas ses- |
sões de 03 e 17 de outubro de 1977.

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida ARMINDO DE |
BARROS RANGEL, a atual Avenida PARANÁ.

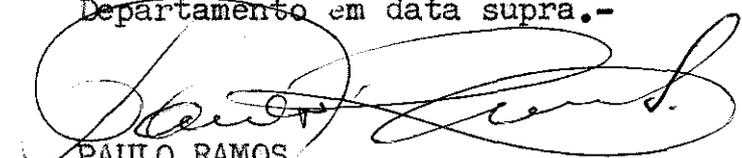
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua |
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirá, 08 de novembro de 1977


ALCEU SIMPLICIO DA SILVA ..
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste
Departamento em data supra.-


PAULO RAMOS
Diret. Deptº ADM-CD3.-